



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 696A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 696A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 095, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar".

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal Complementar nº. 13 de 17 de outubro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo Anastácio e Lei Municipal Complementar nº 159, de 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal Complementar nº 159, de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, criada através Lei Municipal Complementar nº 159, de 28 de setembro de 2023.

§ 1º. São membros titulares da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar:

I - LUÍS FERNANDO AMARAL APÓSTOLO, matrícula nº 3410, ocupante do cargo efetivo de Advogado;

II - MATHEUS PERES LIMA, matrícula nº 2826, ocupante do cargo de Almoxarife;

III - ALESSANDRO LOMBARDI, matrícula nº. 2463, ocupante do cargo de Supervisor Sanitário;

§ 2º. São membros suplentes da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar:

I - MÁRCIO APARECIDO FERNANDES BENEDECTE, matrícula nº 2683-2, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico;

II - MURILO YAMADA DIAS FONSECA, matrícula 2697, ocupante do cargo de Secretário da Prefeitura;

III - LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1268, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Secretaria

Art. 2º - O Presidente designará dentre os demais componentes, um responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c287-327a-7daa-4824



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 696A, ano IV, veiculado em 23 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 23/10/2023 às 10:40:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c287-327a-7daa-4824>